LEI MUNICIPAL Nº. 2.325, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Denomina logradouro público com o nome Acesso Vicente Gonçalves de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º A via Pública que parte da Avenida Pedro Campos na direção sull, a 197m da esquina com a rua Ermínia Gonzatto, fica denominada Acesso Vicente Gonçalves de oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 28 DE MARÇO DE 2012.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração